

PORTARIA Nº 034/2022/DIR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria Nº 011/2022/DIR, de 25 de abril de 2022

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

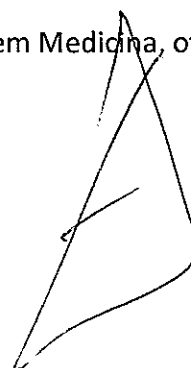
CONSIDERANDO que a Colação de Grau, após a integralização de todo o currículo previsto, é requisito obrigatório para caracterizar a conclusão do curso e a respectiva expedição do Diploma;

CONSIDERANDO que a Lei Nº 9.394/1996, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional no Art.47, § 2º prevê que os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO que de acordo com as disposições do MEC, a comprovação de conhecimentos está regulamentada pelo parágrafo 2º, do artigo 47, da Lei nº 9.394/96 e a regulamentação da comprovação de conhecimentos deve constar do regimento da instituição e do projeto pedagógico do curso (<http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/perguntas-frequentes>, acessado em 17 de novembro de 2022).

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 011/2022/DIR, de 25 de abril de 2022 teve como objetivo estabelecer normas em caráter excepcional;

CONSIDERANDO o que preceitua o Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos (FMC) e os termos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, ofertado pela IES;




RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 011/2022/DIR, de 25 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, considerando-se revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria Nº 019/2021/DIR, de 19 de agosto de 2021.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2022.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC